INDICAÇÃO 219/2015

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providencias que se fizerem necessárias, no sentido de **providenciar uma área a ser destinada a construção de moradias pela CDHU ou outro programa social de moradia popular.**

JUSTIFICATIVA:

Na sessão do dia 11 de agosto do corrente ano foi aprovado um projeto de lei, que deu origem a Lei nº3359 de 12 de agosto de 2015 que autorizou o Poder Executivo Municipal a alienar os bens imóveis de propriedade da Prefeitura cadastrados com as matriculas nº25.615 área de 4,84,00 ha e matricula nº4,69,099 ha, ambas localizadas na continuação do Bairro São Francisco, tendo em vista que o recurso proveniente da venda destes imóveis de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal só poderão ser comprados outros imóveis ou realizado pagamento de dividas junto a Receita Federal ou Fundo de Previdência.

Referidas área já haviam sido cotadas para a construção de moradias da CDHU, no entanto com a venda da mesma caso o município for contemplado com o convenio terá que providenciar outra área, sendo assim a sugestão é que o quanto antes seja designado outro local para a possível construção de moradias populares.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO. 2015
PROT. Nº 415
PROTOCOLO